



RESOLUÇÃO Nº 298-CONSAD, 17 de julho de 2023.

*Aprova o Plano de Dados Abertos da
Universidade Federal do Maranhão
(UFMA), para o período de 05/2023 a
05/2025.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 25918/2021-11;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para o período de 05/2023 a 05/2025.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 17 de julho de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO